

## POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS QUE AMPARAM PRÁTICAS PEDAGÓGICAS VOLTADAS A VALORIZAÇÃO DAS MULHERES NO AMAZONAS: UMA REVISÃO TEÓRICO-METODOLÓGICA

Silvana Barreto Oriente<sup>1</sup>  
Maria Isabel Alonso Alves<sup>2</sup>

**Resumo:** Esse artigo aborda as políticas públicas educacionais que amparam práticas pedagógicas voltadas à valorização das mulheres no Amazonas. Trata-se de um recorte de pesquisa em andamento desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Humanidades (PPGECH) no âmbito da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, Unidade de Humaitá - IEAA. Neste recorte busca-se fazer uma revisão teórico-metodológica da pesquisa, a qual tem como objetivo analisar se/como as Políticas Educacionais voltadas para as mulheres têm fortalecido e orientado as práticas pedagógicas que visam o empoderamento feminino. O amparo metodológico tem como base a metodologia pós-crítica em Educação, a partir de autores que transitam entre os campos de prefixos “Pós” trazidos por Meyer e Paraíso (2012) e que de alguma forma versam sobre os conceitos de gênero, empoderamento feminino e educação. Os resultados encontrados ainda estão baseados em dispositivos bibliográficos, os quais fundamentam essa revisão.

Palavras-Chave: Gênero. Empoderamento Feminino. Práticas Pedagógicas. Educação.

**Resumen:** Este artículo aborda las políticas públicas educativas que apoyan las prácticas pedagógicas orientadas a la valoración de la mujer en Amazonas. Esta es una sección de una investigación en curso desarrollada en el Programa de Posgrado en Enseñanza de Ciencias y Humanidades (PPGECH) bajo la Universidad Federal de Amazonas - UFAM, Unidad de Humaitá - IEAA. En este apartado, pretendemos realizar una revisión teórica y metodológica de la investigación, que tiene como objetivo analizar si/cómo las Políticas Educativas dirigidas a las mujeres han fortalecido y orientado las prácticas pedagógicas dirigidas al empoderamiento femenino. El soporte metodológico se basa en la metodología postcrítica en Educación, basada en autores que se mueven entre los campos del prefijo "Post" aportado por Meyer y Paraíso (2012) y que de alguna manera abordan los conceptos de género, empoderamiento femenino y educación. Los resultados encontrados siguen basándose en los dispositivos bibliográficos, en los que se basa esta revisión.

Palabras clave: Género. Empoderamiento femenino. Práticas pedagógicas. Educación.

### Introdução

Apesar dos recentes estudos e crescente divulgação dos temas relacionados à luta pela valorização das mulheres em todas as esferas da sociedade, ainda é possível perceber a carência desse debate em muitos espaços escolares, visto ainda serem tão comum nos noticiários e redes sociais a exposição de mulheres a cenários de violência e discriminação em vários espaços sociais.

<sup>1</sup> Mestranda do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Humanidades, da Universidade Federal do Amazonas, Instituto de Educação, Ambiente e Agricultura, Humaitá/AM. E-mail: silvanaboriente@gmail.com.

<sup>2</sup> Orientadora, Professora doutora do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Humanidades, da Universidade Federal do Amazonas, Instituto de Educação, Ambiente e Agricultura, Humaitá/AM. E-mail: profmariaisabel@ufam.edu.br.

A pauta do movimento feminista tem sido por vezes mal interpretada, por falta de maior amplitude do seu desafio e objetivo, os quais estão relacionados, principalmente, à igualdade entre os sexos, de modo a superar qualquer forma de opressão, através de uma concepção clara de gênero que supere os limites impostos pelo patriarcado. Diante desse cenário, surge uma indagação inquietante: As políticas públicas educacionais têm orientado as práticas pedagógicas para o empoderamento feminino nas escolas?

Ao olhar por esse viés investigativo, objetiva-se analisar se/como as Políticas Educacionais voltadas para as mulheres têm fortalecido e orientado as práticas pedagógicas que visam o empoderamento feminino. Para tal, faz-se necessário mapear as Políticas Educacionais voltadas ao gênero feminino vigentes no cenário educacional brasileiro, de modo que seja possível analisar de que modo essas políticas norteiam as ações pedagógicas docentes na rede pública do Amazonas, para assim, perceber se as práticas pedagógicas desenvolvidas pelos professores estão alinhadas com essas políticas.

As Diretrizes Nacionais para a Educação Básica (2015) sugerem o enfrentamento dessa temática na escola, de forma crítica, focada na autonomia do sujeito, bem como no “reconhecimento das diferenças, na promoção dos direitos e no enfrentamento a toda forma de discriminação e violência (p.014).” Já as Diretrizes Nacionais para a educação em Direitos Humanos (2003), válidas a todos os sistemas e modalidades de ensino, têm como pilares “a dignidade humana, a igualdade de direitos, o reconhecimento e a valorização das diferenças e das diversidades, a laicidade do Estado e a democracia na Educação.” (BRASIL, 2003, p.03).

Diante deste cenário, não há como negar que o contexto escolar se torna uma ferramenta de sensibilização e luta, na busca por uma sociedade mais igualitária e equânime, trazendo à tona a necessidade da criação de Políticas Públicas Educacionais que fortaleçam as questões de gênero, valorização das minorias e empoderamento feminino, fatores essenciais para a superação dos desafios vivenciados.

## **1 O caminho da pesquisa se faz ao caminhar: a escolha metodológica**

A presente pesquisa segue as bases teóricas das Metodologias Pós-críticas em Educação, com base no que tem proposto Meyer e Paraíso (2012). As metodologias pós-críticas foram influenciadas pelas estratégias descritivo-analíticas de filósofos como Foucault, a partir de Nietzsche; Gilles Deleuze e Felix Gattari; e, ainda, Jacques Derrida, apesar de todos afirmarem que seus estudos não se tratavam de métodos de pesquisa. Tais estudiosos foram fundamentais no estabelecimento das premissas e pressupostos das referidas teorias.

Sobre esta abordagem teórico-metodológica, Paraíso (2012) afirma que não é possível fazer pesquisas como em tempos passados, pois se faz necessário levar em consideração as mudanças significativas das condições sociais, relações culturais e racionalidades percebidas na atualidade, visto serem tempos diferentes, chamados de pós-modernos, sendo necessário lutar pelos interesses dos “diferentes”, em suas múltiplas lutas, incluindo as questões de gênero, sexualidade, raça/etnia, geração, idade, cultura, dentre outros.

Nesse contexto, faz-se necessário elencar como sujeitos da pesquisa, assessores pedagógicos e docentes de uma escola da Rede Estadual de Ensino, do município de Manaus/AM, a fim de fazer um levantamento sobre as práticas pedagógicas desenvolvidas dentro da temática abordada, na modalidade Ensino Médio Regular.

A escolha dessa modalidade se dá pelo fato de a escola atender a um público que se encontra no final da adolescência e início da fase adulta, faixa etária na qual se considera haver maior interesse pelas questões de empoderamento feminino, apesar de não existir impedimento para abordagem do assunto no Ensino Fundamental.

Algumas estratégias descritivo-analíticas são de fundamental importância nos estudos pós-críticos em educação, visto que elas trazem novas significações aos métodos e práticas existentes, a partir de nuances inclusivas, acessíveis e dialógicas, como afirma Paraíso (2012) “A pesquisa pós-crítica em educação é aberta, aceita diferentes traçados e é movida pelo desejo de pensar coisas diferentes em Educação” (p. 42).

A articulação de saberes e a bricolagem de técnicas e métodos representam uma proposta de reinvenção da pesquisa e do pesquisador, unindo diferentes concepções tradicionais e modernas, recortando e colando em ambientes discursivos diferentes, de modo a construir uma mistura heterogênea, mas enriquecida de novos olhares e possibilidades de respostas as problematizações levantadas.

Partindo desse entendimento, são utilizadas técnicas variadas de produção de dados, tendo como ponto de partida a pesquisa bibliográfica, com base em livros, artigos científicos, análise de documentos como leis, decretos, pareceres, jornais e periódicos, todos em Língua Portuguesa.

A leitura incansável e insistente dos autores que já pensaram sobre a temática estudada possibilita a construção e reconstrução de bases importantes para formulação teórica em estudo, levando o pesquisador a “juntar – aquilo/aqueles que podem ser considerados comuns, semelhantes, parecidos – e separar – aquilo/aqueles/as que afirmam coisas diferentes, distintas, contrárias, conflitantes.” (PARAÍSO, 2012, p. 35).

A seleção do material pesquisado deve ser estimulada pela necessidade de pensar diferente, que estimule a elaboração de novos questionamentos acerca das doutrinas estabelecidas, de modo a efetivar novas conexões. Para que isso seja possível, sugere-se que sejam feitas perguntas, interrogações sobre o funcionamento das realidades estabelecidas, sobre como fazer, por que, qual urgência, relações de poder, subjetivação, dentre outras.

A análise documental se dá a partir de dados da Secretaria de Educação e Desporto do Estado do Amazonas, através da Gerência de Atendimento Específico e da Diversidade (GAED), cujos dados servem de aporte para análise das ações direcionadas às práticas pedagógicas desenvolvidas no município de Manaus. São analisados, ainda, documentos que fazem parte do acervo escolar, no que tange às atividades da comunidade escolar relacionadas ao objeto da pesquisa.

Para enriquecer essa análise, são utilizados registros fotográficos internos e externos, como os de redes sociais, por exemplo, pois, segundo Loizos (2010) “a imagem oferece um registro restrito, mas poderoso das ações temporais e dos acontecimentos reais – concretos, materiais” (p.137). O autor cita que a sociedade é muito influenciada pelos meios de comunicação e os elementos visuais passam a ocupar um papel de suma importância na vida social, política e econômica, sendo assim, um aliado na produção de dados.

A execução da pesquisa de campo conta com uma perspectiva inovadora, devido ao atual quadro sanitário ao qual a pandemia da covid-19 condicionou os pesquisadores. O Ministério da Educação publicou, em 17 de março de 2020, a Portaria nº343, que no artigo 1º, autoriza a substituição das aulas de ensino superior presenciais por “aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação” (Brasil, 2020c), isso também se estende às atividades de pós-graduação, tanto na pesquisa, quanto no ensino e extensão.

Diante desse cenário, visto não ser possível uma análise *in loco*, faz-se necessário um ajuste dos meios de observação e produção de dados, explorando os meios virtuais para enxergar a realidade a que se busca entender. Nesse caso, serão realizadas entrevistas virtuais individuais, a partir de videoconferências através dos aplicativos mais utilizados e acessíveis aos sujeitos da pesquisa, como Google Meet, Teams, Zoom e WhatsApp.

Toda essa construção do *corpus* da pesquisa passará por um processo bem estruturado, a partir da concepção de Bauer e Aarts (2010), a qual afirma que a o “corpus é um sistema que cresce e deve ser realizado em etapas: selecionar preliminarmente; analisar essa variedade; ampliar o corpus até que não se descubra mais variedades.” (BAUER e AARTS, 2010, p.55). Os autores orientam que se deve considerar a relação dos sujeitos pesquisados com o contexto em que estão inseridos, visto que envolvem “opiniões, atitudes, sentimentos, explicações,

estereótipos, crenças, identidades, ideologias, discurso, cosmovisões, hábitos e práticas.” (BAUER e AARTS, 2010, p.57).

A escolha metodológica apresentada visa encontrar respostas aos questionamentos apresentados, não de forma irrefutável, mas busca encontrar novas verdades, no sentido de montar e desmontar o que já foi pensado e discutido na área da educação em relação a políticas públicas educacionais no Brasil, voltadas ao empoderamento feminino.

## **2 Documentos norteadores educacionais voltados para as mulheres: resultados e discussões.**

A valorização da mulher tem sido um tema amplamente debatido em meio a comunidade acadêmica. A educação e a igualdade de gênero são essenciais para a construção de uma sociedade democrática, possibilitando transformações significativas na área de Direitos Humanos. Esse cenário evidencia a necessidade de superação das desigualdades, discriminações e violências na escola, tornando-a disseminadora dessa prática a toda a sociedade.

Um balanço da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres, apresentado em 2018, constata superações e desafios para as brasileiras não muito animadores, ao afirmar que “o salto de 700%, nos últimos 13 anos, no número de órgãos de serviços especializados à mulher em todo o país ainda é insuficiente para fazer com que eles atinjam 10% dos municípios brasileiros.” (DINIZ, 2020, p.08). Os principais desafios a serem superados estão relacionados às desigualdades salariais, a pouca representatividade política e a violência, questões que precisam ser combatidas em esferas basilares, como a escola, por exemplo.

Para que tais desafios sejam superados, um vasto leque de acordos e Atos internacionais tem sido consolidado ao longo dos anos, dentre eles, vale mencionar as recomendações nº 90 e 100, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), sobre a igualdade de remuneração entre homens e mulheres por trabalho de igual valor; convenção nº 111 e 165, sobre igualdade de oportunidades e tratamento para homens e mulheres; e as diversas Convenções realizadas em diversos países, como a Belém do Pará, para prevenir, punir e erradicar a Violência contra mulher; a Convenção de Palermo, para prevenir, punir e erradicar o tráfico de pessoas, principalmente mulheres e crianças; e o Consenso do México, na IX Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina. A Legislação da Mulher (2011), destaca:

Acordos internacionais, leis, decretos e portarias aqui publicados demonstram a conquista progressiva de extensa legislação nacional e internacional que reflete demandas específicas da mulher em diversas esferas da vida social. A legislação em

vigor constitui avanço alcançado ao longo de um século, envolvendo diferentes formas de luta das mulheres no Brasil e em quase todo o mundo. (p.13)

Esses acordos repercutiram positivamente nos movimentos que lutam pelos direitos das mulheres, pois a partir deles, outros documentos oficiais foram elaborados, a fim de nortear a elaboração e implementação de novas políticas públicas educacionais, como se vê na tabela a seguir:

Tabela 01

	<b>Documento</b>	<b>Publicação</b>
01	Constituição Brasileira	1988
02	Lei de Diretrizes e Bases da Educação	1996
03	Parâmetros Curriculares Nacionais	1997
04	Plano Nacional de Educação e Direitos Humanos	2003
05	Plano Nacional de Políticas para Mulheres	2004/2008
06	Plano Nacional de Educação	2015

Fonte: Elaborado pelas autoras.

## 2.1 Legislação brasileira de apoio à valorização da mulher e as questões de gênero.

A Constituição Brasileira de 1988 é vista como um marco no enfrentamento às situações de desigualdade e injustiça, consolidando mudanças conceituais e organizacionais, expressas, por exemplo, nos princípios de liberdade e solidariedade, que podem ser estendidos à igualdade de gênero. Destaca-se aqui a igualdade de todos, perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, conforme assegura o artigo 5º, sendo “homens e mulheres iguais em direitos e obrigações, seja na vida civil, no trabalho ou na família” (BRASIL, 2016. p.13).

Os direitos humanos são preservados claramente, pois a Constituição de 1988 assegura que “ninguém pode ser levado a fazer o que não quer, desde que não seja obrigado por lei” (p.13), assim como são proibidas torturas, tratamentos desumanos ou degradantes. A inviolabilidade da intimidade, da vida privada e da casa é assegurada, mesmo que não estejam vislumbrados no cotidiano de muitas mulheres. Ainda assim, ressalta-se a condenação da Carta Magna à prática de racismo, definida como crime, “sujeito a pena de reclusão, inafiançável e imprescritível” (BRASIL, 2016. p.457).

Na área trabalhista as conquistas são significativas no processo de valorização das mulheres, pois o documento proíbe a diferença de salário, admissão e função, por motivo de sexo; assegura licença maternidade a gestante; assistência gratuita aos filhos e dependentes,



desde o nascimento até os 06 (seis) anos de idade; proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos. Pontua-se ainda, as conquistas familiares, pois homens e mulheres passam a exercer direitos e deveres de igual modo; a família pode ser formada por qualquer um dos pais; e é reconhecida a união estável como entidade familiar.

A Legislação da Mulher (2011) destaca que essa atenção às mulheres na Constituição Federal deu-se, principalmente, por conta da atuação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, em 1885, quando:

O CNDM promoveu ainda um encontro em Brasília que resultou em um documento com as reivindicações femininas, denominado “Carta das Mulheres”, entregue aos constituintes. Como resultado, a maioria das demandas do movimento de mulheres foi incorporada ao texto da Constituição de 1988, entre as quais a igualdade entre homens e mulheres, a licença à gestante e a licença paternidade, a proibição de diferença de salários e a igualdade de direitos e deveres na sociedade conjugal. (p.18)

Segundo Gonçalves (2018, p.759) “as mulheres emergem como alteridade feminina, sociocultural e política, passam a estar presentes na vida cotidiana, onde se redefinem como base na cultura, na história, nas relações de trabalho e inserção política.” Seguem-se diversos avanços marcados nos documentos educacionais da Educação Brasileira, como os previstos na Lei de Diretrizes e Base da Educação - LDB (Lei 9.394/1996), no artigo 3º, que apresenta diversos princípios que devem nortear o ensino no Brasil, como “o pluralismo de ideias, e concepções pedagógicas; o respeito à liberdade e apreço à tolerância; a valorização da experiência extraescolar; a vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais. (BRASIL, 1996, p.01).

O Plano Nacional de Política para Mulheres (PNPM) e o Plano Nacional de Educação e Direitos Humanos (PNEDH) alavancaram os debates de valorização e respeito às minorias, sugerindo o incentivo a capacitação dos professores do ensino fundamental e médio para a aplicação dos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN no que se refere às questões de promoção da igualdade de gênero e de combate à discriminação contra a mulher. O PNPM (2008) assegura:

um conjunto de compromissos e planos de ação do Governo Federal para a formulação e implementação de políticas integradas e de caráter nacional, voltadas, sobretudo, para enfrentar as desigualdades e sensibilizar e capacitar gestores/as públicos/as para o combate ao preconceito, à discriminação e a violência contra mulheres e LGBT nas áreas da educação, cultura, saúde, trabalho, segurança etc. (BRASIL, 2008, P. 22)

Esse documento marcou um novo momento na luta por direitos igualitários entre os gêneros, no que se refere à formulação, coordenação e articulação de políticas públicas. O PNPM define objetivos, metas e prioridades em quatro eixos, sendo: “Autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania; Educação inclusiva e não sexista; Saúde das mulheres,

direitos sexuais e direitos reprodutivos; Enfrentamento à violência contra as mulheres.” (BRASIL, 2008, P. 22). Algumas de suas prioridades educacionais são as ações para a equidade de gênero, raça, etnia e orientação sexual; valorizar iniciativas culturais das mulheres; coibir o uso de imagens discriminatórias e estereotipadas das mulheres; e ampliação do índice de alfabetização entre mulheres adultas e idosas, principalmente negras e índias.

O conjunto de Diretrizes Educacionais da Educação Básica revela a necessidade de abordar questões ligadas a gênero e sexualidade desde a Educação Infantil até o Ensino Médio, de maneira não focada a padrões de comportamento, mas em padrões de empatia, respeitando o outro, suas múltiplas diferenças, sejam éticas, regionais, sociais, individuais ou grupais, de modo a entender as discriminações que alimentam essas inúmeras desigualdades.

Todos esses documentos têm sido construídos a fim de orientar a formulação de políticas públicas educacionais nos estados e municípios, as quais devem se traduzir em práticas pedagógicas efetivas, no combate à discriminação das mulheres e conseqüentemente o empoderamento feminino. A seguir, são elencados alguns documentos estaduais que integram o quadro teórico em torno da temática em estudo.

Tabela 02

	<b>Documento</b>	<b>Publicação</b>
01	Lei Delegada 3.642 de 26 de julho de 2011	2011
02	Plano Estadual de Educação do Estado do Amazonas	2015
03	Relatório da V conferência Estadual de Educação	2018
04	Referencial Curricular Amazonense	2020
05	Lei Nº 2.577, DE 13 de janeiro de 2020	2020

Fonte: Elaborado pelas autoras.

## **2.2 Norteadores Educacionais Estaduais.**

O Plano Estadual de Educação do Estado do Amazonas (PEE), em conformidade com o Plano Nacional de Educação (PNE), também destaca o combate à discriminação, preconceito e violência na escola, para tal, a necessidade de políticas públicas específicas para prevenir quaisquer discriminações. O documento propõe que sejam desenvolvidas diretrizes, metas e ações estratégicas para o atendimento educacional à diversidade étnica e multicultural da população, além de “políticas específicas para a educação especial e as delineadas



transversalmente voltadas para a igualdade de gênero, racial e outras diferenças.” (AMAZONAS, 2015, p.14).

O Referencial Curricular Amazonense defende que é necessário educar as atuais e futuras gerações em uma perspectiva de favorecer o respeito, o diálogo e a compreensão. Esse documento orienta que a escola deve voltar suas práticas rumo “a cidadania global, plena, livre de preconceitos e que reconhece e valoriza as diferenças.” (AMAZONAS, 2020, p. 46). Esse Referencial visa orientar as práticas pedagógicas desenvolvidas nas redes de educação em todo o Estado do Amazonas, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

A Secretaria de Educação e desporto do Estado do Amazonas conta com um Departamento de Planejamento e Programa Educacionais (DEPPE), unidade orgânica de direção, subordinado diretamente ao Gabinete da Secretaria Executiva Adjunta Pedagógica – SEAP/SEDUC, tem suas competências definidas segundo o artigo 4º inciso XIX da Lei 78/2007 e reiterada pela Lei Delegada 3.642 de 26 de julho de 2011, estando sob sua competência:

coordenação do processo de definição, implementação, manutenção, acompanhamento e avaliação das políticas para a educação básica, produção de estudos e pesquisas sistemáticas e articulação com outras instituições com vistas à elaboração e execução de projetos e programas educacionais que contemplem a diversidade da população escolarizável, a especificidade dos ensinamentos fundamental, médio e demais modalidades, promoção de inovações e adequações pedagógicas, construção de currículo crítico, observando as diretrizes nacionais e estaduais da educação e, identificação e definição da necessidade de formação dos profissionais da educação; elaboração do processo de definição de programas técnico-pedagógicos direcionados às unidades escolares com a utilização de recursos tecnológicos visando a melhoria do processo educacional. (p. 04)

O departamento é composto por quatro gerências e suas coordenações, dentre elas a Gerência de Atendimento Educacional Específico e da Diversidade, a qual tem dentre suas principais atribuições a elaboração e o desenvolvimento de políticas públicas educacionais para as modalidades: Educação de Jovens e Adultos (EJA), Educação Especial, Educação do campo e Educação Quilombola. A Gerência também é responsável pela orientação de práticas que discorram sobre temas transversais como Educação ambiental, Diversidade de Gênero, Diversidade Religiosa, dos Direitos Humanos e Cidadania e Direitos da Mulher.

Dentre as ações da GAEED percebe-se um esforço para garantir no cotidiano das escolas, processos educacionais que contribuam pedagogicamente com a aquisição de conhecimentos, promoção dos direitos e o cumprimento dos deveres de toda a comunidade escolar, destacando a realização de projetos como, “Diálogos Docentes” e “Concurso Estadual de Prevenção a Violência contra a Mulher”, ambos realizados com alunos de toda a Rede Estadual de Ensino.

Além disso, a Secretaria de Educação está em parceria com a Secretaria Estadual de Política para Mulheres e Conselho Estadual dos Direito da Mulher, atuando na revisão do Plano Estadual de Políticas para Mulheres do Estado do Amazonas e que não mede esforços para contribuir efetivamente por uma educação escolar que vise o pleno desenvolvimento da cidadania, o respeito entre os pares, respeito às questões que envolvam as dimensões inerentes à pessoa humana, respeitando o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, a Base Nacional Comum Curricular e o Referencial Curricular Amazonense.

### **3 Considerações Finais**

Ao revisitar o que tem sido publicado sobre a valorização da mulher no espaço escolar, espera-se contribuir para uma sensibilização em torno da necessidade de abordar a temática, visto que só é possível escrever uma nova história a partir de novas atitudes e construção de novas posturas e, nesse sentido, a escola destaca-se como um espaço no qual os paradigmas podem ser revisitados e modificados, a partir de um diálogo crítico, questionador e transformador.

Faz-se necessário avançar na investigação sobre as políticas educacionais voltadas para a questão de gênero, a fim de entender se elas realmente orientam a prática pedagógica dos professores, de modo a proporcionar o empoderamento feminino. Esse debate, quando articulado de maneira sólida e bem estruturada, pautado em teorias educacionais consistentes, pode refletir no posicionamento das mulheres na sociedade, ocupando espaços de destaque e sensibilização de outras mulheres, a fim de que entendam seu papel de resistência a posturas discriminatórias.

Após essa revisão teórica, caminha-se rumo a investigação efetiva das ações realizadas pelos docentes no cotidiano escolar, de modo a perceber se há ou não um alinhamento entre o que propõem os documentos norteadores educacionais e o que é vivenciado no ambiente escolar. Desse modo, a pesquisa não presume responder a todos os questionamentos suscitados, mas almeja instigar os atores educacionais a uma reflexão sobre sua práxis e sobre sua influência na construção de uma educação que promova a cidadania, estimulando o respeito, a tolerância, a inclusão e a valorização dos educandos, em especial, as mulheres.

### **4 Referências**

AMAZONAS, Assembleia Legislativa. Lei Delegada 3.642 de 26 de julho de 2011.

- BAUER, Martin. Pesquisa qualitativa com imagem e som: um manual prático. Petrópolis: Editora Vozes, 2002.
- BRASIL, LDB. Lei nº 9.394, 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional – Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, 23 dezembro de 1996.
- BRASIL, PCN – Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1997.
- BRASIL, PNEDH, Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. Plano Nacional de Educação de Educação em Direitos Humanos/ coordenação de Herbert Borges Paes de Barros e Simone Ambos Pereira; colaboração de Luciana dos Reis Mendes Amorim [et al.]. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos; Ministério da Educação, 2003
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Página.
- BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024: Linha de Base. – Brasília, DF: Inep, 2015
- BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica / Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.
- BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2008.
- MEYER, Dagmar; PARAÍSO, Marlucy (Org.). Metodologia de Pesquisa Pós-Críticas em Educação. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2012.
- DINIZ, Maiana. Os desafios da mulher brasileira. Disponível em: <http://memoria.ebc.com.br/mulherbrasileira>. Acesso em 18/09/2020.
- DOS SANTOS, Franciele M.S. Políticas Públicas, gênero e sexualidade: Educação sexual e direitos humanos. Anais do Simpósio sobre Estudo de Gênero e Políticas Públicas, Universidade Estadual de Londrina. 24 e 25 de junho de 2010.
- DOTTA, Alexandre Godoy; TOMAZONI, Larissa Ribeiro. A condição da mulher no espaço educacional brasileiro: aspectos históricos sociais da trajetória feminina. EDUCERE – XII Congresso Nacional de Educação, PUCPR 26 a 29/10/2015.
- GONÇALVES, Renata; ABREU, Suellen. Revista de Políticas Públicas. Universidade Federal Maranhão; Programa de pós-graduação em políticas públicas. Do plano Nacional de Políticas para as mulheres ao “machistério” de Temer. 754- 771, 2018.

Legislação da mulher.4. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2011. 411 p.  
(Série legislação; n. 56)

LOIZOS, Peter. Vídeo, Filme e Fotografias como documentos de pesquisa, in - BAUER, Martin. Pesquisa qualitativa com imagem e som: um manual prático. Petrópolis: Editora Vozes, 2002.

MANAUS, Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino. Documento base do plano estadual de educação do Amazonas, PEE – AM. Manaus, 2015.

PINHEIRO, Maria Joseilda da Silva. Gênero e Feminismo no estado do Amazonas: a luta por direitos dos movimentos de mulheres em Manaus. Seminário Internacional Fazendo Gênero 10 (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2012.

SEDUC/AM. I Conferência de Educação do Estado do Amazonas. “Definição de Políticas que Promovam a Democratização da Gestão Educacional, Fortalecendo a Inclusão e a Educação com Qualidade Social”., nov. 2007. Acesso em: 3 jan. 2018.